



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua*  
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 89,

DE 16 DE JULHO DE 2013.

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$314.950,00 (Trezentos e Quatorze mil, novecentos e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações:

Secretaria	Suplementação	Redução
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
812200332003000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(361)RP	12,000.00	
812200752035000		
33903615-Locação de Imóveis(381)RP		12,000.00
812200332003000		
31901101-Vencimentos e Salários(345)RP	80,000.00	
31901143-13º Salário(349)RP		52,800.00
31901145-Férias-Abono Constitucional(351)RP		15,600.00
33903615-Locação de Imóveis(366)RP		11,600.00
<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		
1236100011002000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(234)Sal.Educ.	40,000.00	
1236100332003000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(257)Sal.Educ.	30,000.00	
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(270)Sal.Educ.	30,000.00	
1236100181008000		
44905199-Outras Obras e Instalações(239)Sal.Educ.		100,000.00
<b>Gabinete do Prefeito</b>		
412200332003000		
33903699-Outros Serviços(44)RP	10,000.00	
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(50)R.P.	20,000.00	
<b>Secretaria Municipal de Turismo</b>		
2781300512019000		
33903922-Expos.,Congressos e Conf.(482)Roy.P.	53,000.00	
<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Controle</b>		
412100422022000		
33303900-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(414)RP	3,950.00	
412200332003000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(421)RP		3,950.00
<b>Secretaria Mun.Meio Ambiente e Defesa Civil</b>		
412200332003000		
33901414-Diárias no País(446)RP	3,000.00	
18541005720000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd(601)RP	30,000.00	
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>		
412200332003000		
31900901-Salário-Família-Ativo Pessoal Civil(69)RP	3,000.00	
<b>Secretaria Mun. de Obras e Serv. Urbanos</b>		

1545100151006000		
44905199-Outras Obras e Instalações(142)Roy.P.		53,000.00
1512200332003000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(136)RP		30,000.00
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(136)RP		6,000.00
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(136)RP		30,000.00
<b>TOTAL</b>	314,950.00	314,950.00

Art. 2º - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § I, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 4º da Lei Municipal nº 3.465, de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2013.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito

PCOS/dps.